

## ANEXO I – CATEGORIAS

### 1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) para CATEGORIA **literatura**;
- b) Até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para CATEGORIA **audiovisual**;
- c) Até R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para CATEGORIA **música**;
- d) Até R\$ 15.000,00 (quatro mil reais) para CATEGORIA **oficinas culturais**;

### 2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

#### 2.1. Literatura – Contação de História Infantil

Contação de história para o público infantil na faixa etária de 06 à 11 anos, com alunos de escolas públicas, sendo no mínimo 4 sessões. Natureza jurídica do proponente: pessoa jurídica. O valor do projeto é de até R\$9.200,00 (nove mil e duzentos reais), sendo obrigatório no mínimo 50% desse valor para sessões que serão realizadas em escolas públicas localizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, e em territórios e regiões de maior vulnerabilidade econômica ou social, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais do município.

#### 2.2. Audiovisual – Cantatas de Natal do município

Curta metragem, de 15 minutos a 20 minutos, sobre a tradição das Cantatas de Natal no município de Carlópolis. A produção audiovisual deverá também contemplar registros da edição que será realizada em 2024, nos dias 29 de novembro, 06, 13 e 20 de dezembro. Natureza jurídica do proponente: pessoa física ou coletivo sem CNPJ. O valor do projeto é de até R\$6.000,00 (seis mil reais).



## **2.3. Música**

### **2.3.1. Cantor**

Apresentação musical de cantor solo ou dupla, de 1 hora à 1 hora e meia, podendo incluir os diversos gêneros musicais e estilos. Natureza jurídica do proponente: pessoa física ou coletivo sem CNPJ. O valor por projeto é de até R\$2.000,00 (dois mil reais). Das 5 vagas, 3 serão destinadas para projetos que serão realizados em áreas periféricas, urbanas e rurais, e em territórios e regiões de maior vulnerabilidade econômica ou social, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais do município.

### **2.3.2. Banda**

Apresentação musical de banda, de no mínimo 4 integrantes, de 1 hora à 1 hora e meia, podendo incluir os diversos gêneros musicais e estilos. Natureza jurídica do proponente: pessoa física ou coletivo sem CNPJ. O valor por projeto é de até R\$3.000,00 (três mil reais).

### **2.3.3. Instrumental**

Apresentação música instrumental, de grupo com no mínimo 5 integrantes, de 1 hora à 1 hora e meia, podendo incluir os diversos gêneros musicais e estilos. Natureza jurídica do proponente: pessoa física ou coletivo sem CNPJ. O valor por projeto é de até R\$3.000,00 (três mil reais).

## **2.4. Oficinas Culturais**

Oficina cultural, no mínimo 2 vezes na semana, fornecendo os materiais necessários para a execução da mesma. Natureza jurídica do proponente: pessoa física ou coletivo sem CNPJ. Os projetos deverão ser realizados em áreas periféricas, urbanas e rurais, e em territórios e regiões de maior vulnerabilidade econômica ou social, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais do município. O valor por projeto é de até R\$5.000,00 (cinco mil reais).

### 3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO (R\$)	VALOR TOTAL DA CATEGORIA (R\$)
CATEGORIA Literatura	01	-	-	-	01	9.600,00	9.600,00
CATEGORIA Audiovisual	01	-	-	-	01	6.000,00	6.000,00
CATEGORIA Cantor	01	02	01	01	05	2.000,00	10.000,00
CATEGORIA Banda	01	-	-	-	01	3.000,00	3.000,00
CATEGORIA Instrumental	01	-	-	-	01	3.000,00	3.000,00
CATEGORIA Oficinas Culturais	02	-	-	01	03	5.000,00	15.000,00